



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
042/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, E A
EMPRESA CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, do outro lado, a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27, com endereço na SHIS QI 05, Bloco F, sala 210, C.C. Gilb. Salomão Lago Sul, CEP: 7L.615-560, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **DAVID DOS SANTOS CALDAS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2418319 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.152.492-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem suspender a execução do Contrato 016/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

Considerando a emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde devido a situação de pandemia do coronavírus (Covid-19), que assumiu dimensões internacionais;

Considerando ainda a edição do Decreto 96.120/2020 publicado pela Prefeitura Municipal de Belém no dia 27/04/2020, onde através do Artigo 11, inciso XXXVIII, determina a paralisação de obras públicas de infraestrutura não essenciais

A empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, solicitou formalmente a suspensão da execução da obra objeto do Contrato 042/2019, com o objetivo de evitar o risco de propagação da doença, aplicação de sanções por parte da Prefeitura de Belém em caso de descumprimento do decreto supracitado, bem como prevenir e proteger os funcionários em atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a suspensão da execução do Contrato nº 042/2019, cujo objeto é a realização da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme acordado entre as partes e constante do PA-MEM-2020/12298.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A suspensão fundamenta-se no artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSPENSÃO

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Considerando a solicitação da empresa, fica suspenso por 30 (trinta) dias o prazo de execução da obra, com início em 29/04/2020 e término em 28/05/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A paralisação da obra se dará sem ônus a este Tribunal. Os efeitos financeiros da paralisação da execução contratual, no que se refere a desmobilização, mobilização, administração local, entre outros ligados diretamente ao prazo de execução, não serão repassados ao TJPA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de suspensão poderá ser prorrogado após expressa manifestação de aceite da contratada e a formalização de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo do presente termo.

E assim, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 18 de maio 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA

DAVID DOS SANTOS CALDAS
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Nome: Natalia Ziballo
CPF nº. 02.813.162-28

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

votos;
 2. ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES - 117 (cento e dezessete) votos;
 3. VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS - 113 (cento e treze) votos.
 Art. 2º O (a) Defensor (a) Público-Geral, será nomeado (a) pelo Governador do Estado, prestando compromisso e tomando posse em Sessão Pública e Solene, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, para um mandato de dois anos.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
 Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Presidente do Conselho Superior
 Defensora Pública-Geral
 Membro Nato
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Subdefensor Público-Geral
 Membro Nato
CÉSAR AUGUSTO ASSAD
 Corregedor Geral
 Membro Nato
CARLOS DOS SANTOS SOUSA
 Membro Titular
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
 Membro Titular
BRUNO BRAGA CAVALCANTE
 Membro Titular
ALEXANDRE MARTINS BASTOS
 Membro Titular
JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA
 Membro Titular
DOMINGOS LOPES PEREIRA
 Membro Titular
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
 Membro Titular
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
 Membro Titular

Protocolo 548604

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 013/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.748.841/0001-51// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição (assinaturas) de licenças comerciais do software Adobe Photoshop CC for teams e Lightroom W Classic, do fabricante Adobe Systems. As soluções propostas deverão compreender o fornecimento das assinaturas, suporte técnico e garantia do software. // Origem: Pregão Eletrônico de nº.018/TJPA/2020// Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.131.1417.8632, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 18/05/2020 a 18/05/2021// Data da assinatura: 18/05/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 547353

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º TA ao Contrato nº.42/2019/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.412.148/0001-27// Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. //Origem do contrato: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA, de nº. 001/TJPA/2019 (PA-PRO-2019/04442), com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: suspensão da execução do Contrato nº 042/2019, cujo objeto é a realização da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme acordado entre as partes e constante do PA-MEM-2020/12298.//Data da Assinatura: 18/05/2020//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 547206

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40.// Objeto do Contrato: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos.// Origem: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2020.//Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução temporária de 10% no valor mensal contratado, conforme instrução realizada nos autos do PA-MEM-2020/12012-B.// Valor do Aditivo: R\$83.253,60(mensal).// Da Redução Temporária: Ficou acordado a redução temporária percentual de 10% sob o valor mensal do contrato, no período de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.// Data da assinatura: 19/05/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 547370

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 1º Termo de Suspensão do Contrato nº. 009/2017/TJPA //Partes: TJPA e FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA//CNPJ: 11.953.923/0001-84//Objeto do Contrato: disponibilização pela CONTRATADA de espaço jornalístico, no Jornal da Manhã, para transmissão do programa denominado "Minuto da Justiça", produzido pela CONTRANTE, que consistirá em matérias jornalísticas institucionais editadas em linguagem jornalística e formatação adequada para veiculação oral.//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2017/TJPA// Objeto do Termo de Suspensão: aditivo: Suspensão pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, da execução contratual, com início em 15/04/2020 e término em 13/08/2020// Fundamentação: A suspensão fundamenta-se no artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.// Data da assinatura: 19/05/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.//

Protocolo: 548574

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2020/06 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 170 (cento e sessenta) computadores, 10 (dez) impressoras laser, 41 (quarenta e um) tablets e 06 (seis) notebooks. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00m do dia 09/06/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Belém, 26 de maio de 2020. Pregoeiro EDUARDO LISBOA.

Protocolo: 548478

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2020/07 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição e montagem de mobiliário (mesas, armários e cadeiras) no padrão existente no TCM/PA. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h do dia 09/06/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Belém, 26 de maio de 2020. Pregoeiro EDUARDO LISBOA.

Protocolo: 548456

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.974, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Ofício no 717/2020 PGAC-PGE, que trata de Decisão Judicial referente ao Processo no 0829396-94.2020.8.14.0301;

R E S O L V E:

NOMEAR, sub judice, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, EVANDRO LUAN DE MATOS ALENCAR, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 26-05-2020.

Protocolo: 548476